

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria CEFET-RJ nº 450, de 11 de abril de 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

Considerando o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007;

Considerando o Ofício 1/2024 - COETICA/CEFET/RJ, de 21 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Recompôr a Comissão de Ética do Cefet/RJ:

Titular: Aline da Fonseca Sá e Silveira, Siape nº 1975612

Suplente: Mariana Vieira de Brito, Siape nº 1072332

Início do mandato: 12/04/2024

Término do mandato: 12/04/2027

Titular: Luciana da Costa Varjolo, Siape nº 2216906

Suplente: Tamiris Amado Grijó, Siape nº 2216995

Início do mandato: 12/04/2024

Término do mandato: 12/04/2027

Parágrafo único: A presidência e o suplente permanecem inalterados, nos termos da Portaria CEFET-RJ nº 904, de 25 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO SALDANHA MOTTA**

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, Diretor(a) Geral, em 11/04/2024, às 17:04,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/258263>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe